



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Câmara Municipal de Birigüi - SP



PROTOCOLO GERAL 361/2026
Data: 11/02/2026 - Horário: 10:30
Legislativo - PARCO 25/2026

PARECER Nº

25 / 26

PROJETO DE LEI Nº 10/2.026

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO ao PROJETO DE LEI Nº 10/26 ESTABELECE DIRETRIZES GERAIS PARA O FORNECIMENTO EXCEPCIONAL E COMPLEMENTAR DE MEDICAMENTOS, EM SITUAÇÕES DE INDISPONIBILIDADE NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de Lei nº 10/26 de autoria do vereador José Fermينو Grosso e outros decidiu que:

CONSIDERANDO que compete a esta Comissão a análise da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa das proposições;

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei nº 10/2026 dispõe sobre diretrizes gerais de política pública de saúde, matéria inserida no âmbito do interesse local;

CONSIDERANDO que o parecer do jurídico apontou vício de legalidade pontual no artigo 7º, por possível afronta ao princípio da separação dos poderes;

CONSIDERANDO que a referida ilegalidade não atinge a integralidade da proposição, estando restrita a dispositivos específicos;

CONSIDERANDO, especialmente, que foi devidamente protocolada emenda supressiva com o objetivo de sanar os vícios apontados, promovendo a adequação formal e material do projeto ao ordenamento jurídico vigente;

CONSIDERANDO que, com a correção promovida pela emenda, resta preservado o caráter programático da proposição, afastando-se qualquer ingerência indevida sobre atribuições do Poder Executivo;

Diante do exposto, a Comissão de Constituição, Justiça e Redação opina pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do Projeto de Lei nº 10/2026, com a emenda apresentada, manifestando-se favoravelmente à sua regular tramitação e apreciação pelo Plenário.

ASSINADO DIGITALMENTE
VALDEMIR FREDERICO

DATA
10/02/2026

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
JOSE FERMINO GROSSO

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



ASSINADO DIGITALMENTE
DAVI ANTONIO DE SOUZA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





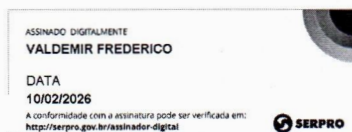
Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

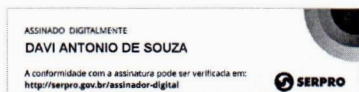
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui,

10 de fevereiro de 2.026.



Valdemir Frederico
Presidente



Davi Antonio de Souza
Membro



José Fermينو Grosso
Membro